



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

LEI Nº 3883 / 2021

1/1

(Projeto de Lei nº 46/2021-L, do Vereador Robertinho Ierck -
Autógrafo nº 3952/2021, de 03/08/2021)

ALTERA A LEI 2.679, DE 12/12/2006, QUE DISPÕE SOBRE AFIXAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA NAS OBRAS EXECUTADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL

JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara aprova e ele, nos termos do Art. 43, §§ 3º e 7º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte lei:

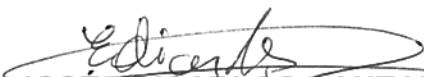
Art. 1º A Lei nº 2.679, de 12 de dezembro de 1976, passa a vigorar acrescida do Art. 1ºA:

“Art. 1ºA - Fica obrigatório para todo e qualquer prédio locado pela Administração Direta e Indireta no Município de Mairinque a colocação e manutenção pelo órgão responsável, em local visível, de placa indicativa com todos os dados da locação, por todo tempo de sua duração, com os seguintes detalhes:

- I - data da locação;
- II - valor da locação;
- III - tempo de duração e objeto do contrato de locação. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, 27 de agosto de 2021.


Vereador **JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA**
Presidente